

## ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões Maringá – Paraná – Cep 87.065-660

CNPJ: 04.823.494/0001-65 - Telefone: (44) 3123-2830

## RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 36, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o revisão dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Nova Santa Bárbara- PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

#### CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o CISPAR para atividades regulatórias pelo ORCISPAR

que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara SAMAE, em conformidade com a Resolução CISPAR nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores das tarifas de água, esgoto praticados no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, através do processo de reajuste protocolo nº 71/2025 e Parecer Técnico nº 24/2025, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 22 de Outubro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao munícipio de Nova Santa Bárbara, no percentual de 0,87% (oitenta e sete centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, conforme tabelas no Anexo 01, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução CISPAR nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 22 de Outubro de 2025.

#### THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalizaçãodo Orcispar



# ORCISPAR - ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões Maringá – Paraná – Cep 87.065-660 CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3123-2830

## **ANEXO 01**

## TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	24,89	
De 11 até 15	m³	4,60	
De 16 até 25	m³	10,86	
De 26 até 50	m³	14,13	
>50	m³	17,23	
TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	49,79	
De 11 até 15	m³	9,20	
De 16 até 25	m³	10,86	
De 26 até 50	m³	14,13	
>50	m³	17,23	
TARIFA COMERCIAL/ INDÚSTRIAL/ PÚBLICA R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	91,10	
>10	m³	10,83	